



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.714.295/0001-07 DUNS®: 898316668  
Razão Social: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
Nome Fantasia: MAGUEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/02/2022 ✓  
FGTS Validade: 24/10/2021 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/04/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2021 ✓  
Receita Municipal Validade: 24/11/2021 ✓

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022 ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/10/2021 11:46:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**  
CNPJ: **07.714.295/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

**HABILITAÇÃO**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

CPF/CNPJ: **07.714.295/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:24 do dia 06/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S8ZZ061021155224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000001

Handwritten initials/signature

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: Construtora Maguen Ltda

CPF / CNPJ: 07714295000107

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2021 16:01:51

Data da última atualização: 06/10/2021 05:40:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000002



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ARTIST'S EDITION  
SUEAN



BUDD'S



JUCEPA  
JUNTA COMISSÃO  
ESTADUAL DE REGISTRO DE  
EMPRESAS

**Instrumento Particular de Constituição  
de Sociedade Empresária, sob a Forma  
de Sociedade Limitada.**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. **GERSON PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1979, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12.806-D, expedida pelo CREA/Pa, inscrito no CPF sob o nº 638.483.502-34, residente e domiciliado na Rua 16 de Novembro nº 514, bairro da Cidade Velha, CEP 66.023-220, na Cidade de Belém, Estado do Pará e o Sr. **JAYME BENTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/11/1979, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 13.761-D, expedida pelo CREA/Pa, inscrito no CPF sob o nº 638.375.522-68, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar nº 919, Aptº 500, bairro de Nazaré, CEP 66.035-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará, tem entre si justo e contratado, constituir uma Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** - A Sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.**, e terá sede nesta capital na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1949 - Altos, bairro da Cremação, CEP 66.070-160, Estado do Pará.

**Parágrafo Único:** - Observadas as disposições da Legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir Filiais, Sucursais, Agências e Escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda:** - A Sociedade terá por objeto, a Indústria da Construção Civil, Construção Rodoviária, Obras de Saneamento, Projetos, Execução e Administração de Obras Públicas e Privadas.

**Cláusula Terceira:** - A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quarta:** - O capital social será de R\$- 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios a saber:

O sócio Sr. **Gerson Pinto** subscreve 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$- 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

O sócio Sr. **Jayme Bentes** subscreve 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$- 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** - Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

*Conferir com original  
Dilson Jr.*

000001

*A B*  
*W*



**Cláusula Quinta:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigo 1.056, Artigo 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta:** - A Sociedade será administrada pelos 02(dois) sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima:** - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula Oitava:** - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore", cujo valor será livremente convenicionado entre eles, de comum acordo.

**Cláusula Nona:** - Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima:** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a Apuração dos Resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, não implicará dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os herdeiros e sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigo 1.028 e Artigo 1.031, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02(dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06(seis) meses e 30% (trinta por cento) no prazo de 12(doze) meses.

**Cláusula Décima Segunda:** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da Sociedade.

*Conferiu com original*  
*Dihan* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Décima Quinta:** - Os sócios Sr. Gerson Pinto e Sr. Jayme Bentes, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Belém (Pa), 01 de Setembro de 2005.



*Gerson Pinto*  
Gerson Pinto



*Jayme Bentes*  
Jayme Bentes



Visto: *Nelson Pinto*  
Nelson Pinto  
OAB/Pa - 3153

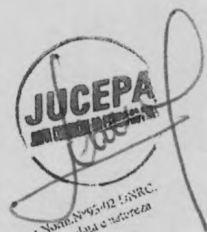
*conferido com original / Dilson Junior*

Testemunhas:

1) *Ediberto Moreira Movilha*  
Ediberto Moreira Movilha  
CRC/Pa - 6450/O-0

2) *Maria de Lourdes Sampaio de Andrade*  
Maria de Lourdes Sampaio de Andrade  
RG - 2.353.592 SSP/Pa





De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Lei. 1799/96 e 78, par. 3º III do Dec. Lei. 1694/92 e 13.1.2006, Nº 95/02 EVRC.  
 certifica a autenticidade deste documento, cuja original está arquivado neste Juízo Cível, sob o número, data e natureza  
 de a presente data.  
 Este ato (e) posteriores) arquivado no cartório da empresa.  
 Este é o único ato arquivado.  
 Este é o último ato arquivado.  
 D. Lem. 67 de maio de 2007  
 PROTOCOLO: 073245789

Genilto Fillos Moraes  
 Secretário Cível

*confere com original  
 Dilson Junior*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07**

**GERSON PINTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 636.483.502-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 12806D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APTO 2301, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.033-454, BRASIL.

**JAYME BENTES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 638.375.522-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 13761D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na AVENIDA COMANDANTE BRÁS DE AGUIAR, 919, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.035-415, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200917831, com sede à Av Generalíssimo Deodoro, 1949, Altos, Cremação Belém, PA, CEP 66.070-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.714.295/0001-07, Inscrição Estadual Nº15.251.212-8 e Inscrição Municipal nº 165.870-1, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFÍCIO VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-210.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede à RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFÍCIO VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-210.

**DA ABERTURA DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar e fechar filiais, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, por simples deliberação dos Sócios mediante alteração contratual, devidamente assinada pelos sócios, bem como proceder ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Req: 81700000150440

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 20/04/2017

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7502945883905

20/04/2017



000007

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade tem como objeto social o seguinte:

Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas, Incorporação de empreendimentos imobiliários.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR - R\$
GERSON PINTO	400.000	50%	400.000,00
JAYME BENTES	400.000	50%	400.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é a contida nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2005 com prazo de duração por tempo indeterminado.

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida indistintamente pelos sócios **GERSON PINTO e/ou JAYME BENTES**, já qualificados nesse instrumento, com poderes exclusivos de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que exorbitem a administração ou, com a mesma confluente, podendo constituir mandatários da sociedade, nos limites de seus poderes, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. (art. 1018 da Lei 10.406/02)

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81700000150440

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 20/04/2017

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7502945883905

20/04/2017



000008



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07**

**DA DISSOLUÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus respectivos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Parágrafo Segundo: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**DO DESIMPEDIMENTO**

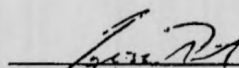
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou vem virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002.

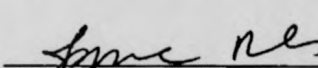
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

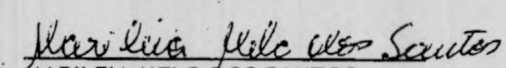
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

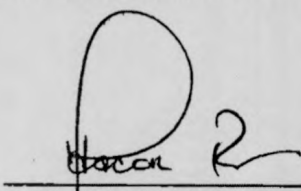
BELEM, 28 de março de 2017.


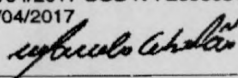
  
GERSON PINTO  
Sócio/Diretor  
CPF: 636.483.502-34

  
JAYME BENTES  
Sócio/Diretor  
CPF 638.375.522-68

**TESTEMUNHAS:**

  
MARILEIA MELO DOS SANTOS  
CI: 2903193 SSP/PA  
CPF: 679.335.132-04

  
MARIA DO SOCORRO SILVA REIS  
CI: 1830231 PC/PA  
CPF: 042.693.038-08

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2017 SOB Nº: 20000516754  
Protocolo: 17/649606-8, DE 18/04/2017  
Empresa: 15 2 0091783 1  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP  
  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 20/04/2017

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831



Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7502945883905

20/04/2017



000009

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**150355268-3**

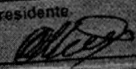
**Nome**  
 JAYME BENTES

**Filiação**  
 RAMIRO BENTES  
 JANETE GERRDYA BENTES

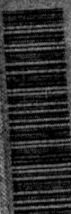

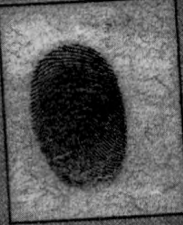

**C.P.F.** 638.375.522-58 | **Documento de Identidade** 00257609655 DETRAN/PA | **Tipo Sang.**

**Nascimento** 06/11/1979 | **Naturalidade** BELEM | **UF** PA | **Nacionalidade** BRASILEIRA

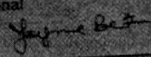
**Crea de Registro** CREA-PA | **Emissão** 15/05/2013 | **Data de Registro** 01/04/2005

**Ass. Presidente**  | **Registro no Crea** 13762D PA

---



**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*confere com original*  
*Dilson Junior*

000010

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
150190512-0

**Nome**  
GERSON PINTO

**Filiação**  
MAX PINTO  
TELMA SUELY PINTO

**C.P.F.** **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**  
636.483.502-34 3264792 SSP/PA

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
15/02/1979 BELEM PA BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Data de Registro**  
CREA-PA 18/04/2013 19/08/2003

**Ass. Presidente** **Registro no Crea**  
12806D PA

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

**Valida em todo o Território Nacional**

**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**

01283288

**CARTÓRIO KOS Miranda**

**6º Tabelionato de Notas de Belém/PA**  
**Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia**  
Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3242-3781

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

Belém, 15 de Setembro de 2021.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 5,80 - Selo(s) 0,85  
Selo 415455 - Série A / Cod. Segurança 6745040000064190522514280



000011

*[Handwritten signatures]*



EM BRANCO

EM BRANCO



16



CONSTRUTORA  
MAGUEN

## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ARTISTE 199  
MABELEN

46

00000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.714.295/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MAGUEN LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGUEN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-01 - Administração de obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS MARREIROS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803
------------------------------------	--------------	--

CEP 66.055-210	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSMAGUEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3225-0841
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2005
-----------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 10:58:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**  
CNPJ: **07.714.295/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:08 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **510C.0E75.F54B.7DB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014

Handwritten signature and initials.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.251.212-8

**CNPJ:** 07.714.295/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:03:20 do dia 06/10/2021

**Válida até:** 04/04/2022

**Número da Certidão:** 702021081017935-9

**Código de Controle de Autenticidade:** BE86B69E.204D59F9.AF004FE7.8DED8382

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

000015



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.251.212-8

**CNPJ:** 07.714.295/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:03:20 do dia 06/10/2021

**Válida até:** 04/04/2022

**Número da Certidão:** 702021081017936-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 83266C34.C29585D6.00DD733E.DB76B7D4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

000016



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.714.295/0001-07  
**Razão Social:** CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
**Endereço:** AV GENERALÍSSIMO DEODORO 1949 ALTOS / CREMACAO / BELEM / PA  
/ 66070-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

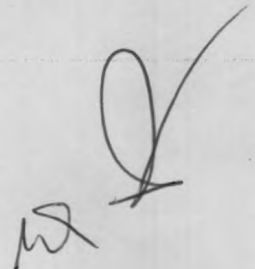
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2021 a 24/10/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021092502111413832807

Informação obtida em 29/09/2021 10:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.714.295/0001-07  
Certidão nº: 27960880/2021  
Expedição: 10/09/2021, às 12:09:02  
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.714.295/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2021**

Inscrição Mobiliária	165.870-1	Data de Validade	10/04/2022	Nº Guia	21.1.057202-1
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA MAGUEN LTDA				
Endereço	R DOMINGOS MARREIROS 000049 EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA Bairro: UMARIZAL CEP: 66055210				
CPF/MF	*****	CNPJ/MF	07.714.295/0001-07	Data de Início da Atividade	31/10/2005
Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATE 30 OPERARIOS.					
Out-Door:	SIM	Identificação:	1	Propaganda:	**
		Mostruários:	*	Mural:	**
		Horário Especial:	***		

Belém 19 de MAIO de 2021

ARLEI DA SILVA FELIPE  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRITAS LEMES SOUZA RODRIGUES  
Secretária(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: N51071 A2R11U 1N7AU2 89C7A0 U2S27N

Emitido em 28 de JUNHO de 2021

610000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084829/119/2021

Contribuinte: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
CPF/CNPJ: 07.714.295/0001-07  
Inscrição Mobiliária: 165870-1  
Inscrição 004/34883/23/63/0128/000/080-94 (ALUGADO)  
Endereço R DOMINGOS MARREIROS , 49 EDIF VILLAGE  
EMPRESARIAL SALA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 09:44 horas, do dia 28/05/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s) ✓

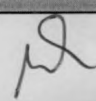
Código de Controle de Certidão : 2TDK.JBG8.04UN.CRVR.GCWK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**





UNIVERSITY OF  
SOUTH ALABAMA



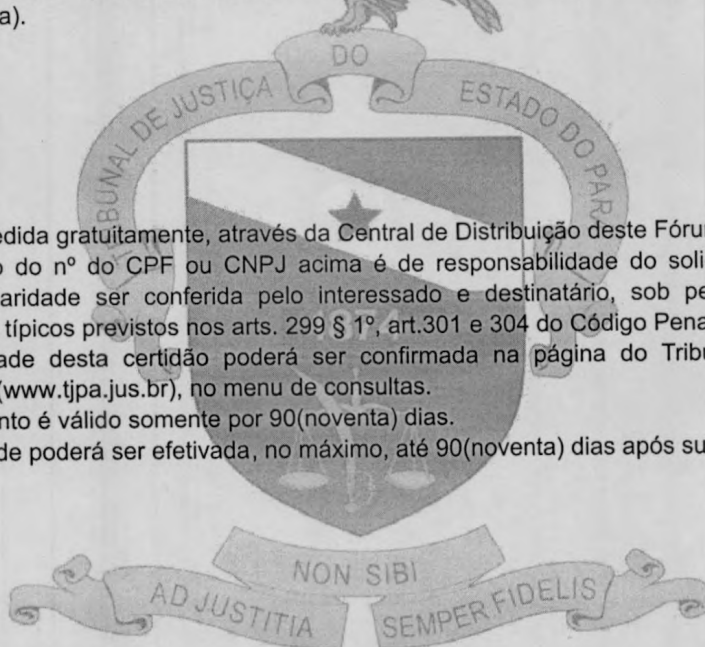
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, CNPJ 07.714.295/0001-07, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 1 outubro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/10/2021 08:57:31

CONTROLE: 10010808755458

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 30/12/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).  
 Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Use 2966184.19033872-7685 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 04/10/2021 12:05



PAMEM202137244



000022

Handwritten signature

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 204 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 204 e servirá de Diário n° 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49 - EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803  
 Bairro: UMARIZAL  
 C.E.P.: 66055210  
 Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15200917831 e arquivado em 31/10/2005.  
 Inscrição Estadual n° 152512128 e C.N.P.J. n° 07714295000107

BELÉM/PA, 23 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:69304203287  
 R.G.:3535852 PC  
 C.R.C.:015002

\_\_\_\_\_  
 JAYME BENTES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:63837552268  
 R.G.:13761D CREA



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará  
 Certifico o Registro em 25/06/2021  
 Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725 de 23/06/2021  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 NIRE 15200917831  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 2483865197711

000023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSwKIKLKD2OArvY0WJg1rT6Cl\_04InzKaNrIpmCJDPMd3pw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63837552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES

*(Handwritten signatures)*

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

LF CONTADORES LTDA ME

CNPJ: 07.714.295/0001-07

Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO DE 01/01/2020 até 31/12/2020**

Diário :18 Folha: 198

<b>Receita</b>			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	8.631.706,67C
<b>=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>**8.631.706,67C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas e serviços	3-2-01	1239	316.845,60D
Dedução de receita bruta s/ serviços	3-2-02	1281	386.696,37D
<b>=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			<b>****703.541,97D</b>
<b>=Total - Receita</b>			<b>**7.928.164,70C</b>
<b>Despesas</b>			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos/serviços vendidos	4-1-01	1463	5.413.727,87D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	1.743.132,97D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	61.986,25D
<b>=Total - Custos diretos da produção</b>			<b>**7.218.847,09</b>
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	4.324,07D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	87.114,55D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	6.240,67D
<b>=Total - Custos indiretos da produção</b>			<b>*****97.679,29</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	29.638,24D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	241.856,56D
<b>=Total - Despesas gerais de produção</b>			<b>****271.494,80D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	18.399,73D
<b>=Total - Despesas financeiras</b>			<b>*****18.399,73D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>**7.606.420,91D</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

-----  
 RECEITAS.....> 7.928.164,70C  
 DESPESAS + CUSTO.....> 7.606.420,91D  
**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*321.743,79**  
 -----

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha nº198 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES  
 Sócio/Administrador CREA/PA 13.761-D  
 CPF: 638.375.522-68

GERSON PINTO  
 Sócio/Administrador CREA/PA 12.806-D  
 CPF: 636.483.502-34

LF CONTADORES LTDA  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 Contador CRC/PA 15.002-O  
 CPF: 693.042.032-87.

28/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021  
 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 30368565228451



000024

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T541q1btv-G32AcChaVe2=K72jVYD1IDmUw-EDMXow>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63648350234-GERSON PINTO|63837552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES



**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

LF CONTADORES LTDA ME

CNPJ: 07.714.295/0001-07 Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereço: RJA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Diário :18 Folha: 199



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWvL-1541g1bCv-G32A&chave2=K72jvYD1IDmUx\_BDMKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63648350234-GERSON PINTO|63837552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>Circulante (14)</b>		
<b>Disponível (21)</b>		
Numerários em caixa (28)	1-1-01-01	435.505,46D
Banco conta movimento (42)	1-1-01-02	16.157,64D
Aplicações (70)	1-1-01-03	7.092,96D
<b>=Disponível</b>		<b>****458.756,06D</b>
<b>Cientes (98)</b>		
Cientes Diversos (3304)	1-1-04-01	510.777,72D
<b>=Cientes</b>		<b>****510.777,72D</b>
Adiantamento a fornecedor (126)	1-1-05	843.598,90D
Aplicações financeiras (168)	1-1-07	30.580,59D
Impostos diversos a compensar (196)	1-1-10	46.635,75D
Estoques (280)	1-1-12	351.293,02D
<b>=Total - Circulante</b>		<b>**2.241.642,04D</b>
<b>Ativo Não Circulante (385)</b>		
<b>Permanente (392)</b>		
Investimentos (3262)	1-3-01-01	193.521,64D
Imobilizado (420)	1-3-01-02	345.208,32D
<b>=Permanente</b>		<b>****538.729,96D</b>
<b>=Total - Ativo Não Circulante</b>		<b>****538.729,96D</b>
<b>=Total - Ativo</b>		<b>**2.780.372,00D</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha nº199 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES  
Sócio/Administrador CREA/PA 13.761-D  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO  
Sócio/Administrador CREA/PA 12.806-D  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME  
LILIANE FEIO ANTUNES  
Contadora CRC/PA 15002-O  
CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021  
Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 30368565228451

000025

*[Handwritten signatures]*

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

LF CONTADORES LTDA ME

CNPJ: 07.714.295/0001-07 Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Diário :18 Folha: 200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyJ-T541g1btv-G32AachaVe2=KT2jYYD1IDmUw\_EDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63649350234-GERSON PINTO|63937552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO (644)</b>		
<b>Circulante (651)</b>		
Empréstimo p/ capital de giro (658)	2-1-01	10.611,60C
Fornecedores (700)	2-1-03	55.099,00C
Imposto a pagar / recolher (728)	2-1-05	941.014,51C
Salários e contribuições previdenciárias (812)	2-1-06	78.343,43C
<b>=Total - Circulante</b>		<b>**1.085.068,54C</b>
<b>Passivo Não Circulante (3227)</b>		
Exigível a Longo Prazo (3234)	2-2-01	290.505,80C
<b>=Total - Passivo Não Circulante</b>		<b>***290.505,80C</b>
<b>Patrimônio líquido (931)</b>		
<b>Capital Social (938)</b>		
Capital Integralizado (945)	2-4-01-01	800.000,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>****800.000,00C</b>
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)	2-4-05	604.797,66C
<b>=Total - Patrimônio líquido</b>		<b>**1.404.797,66C</b>
<b>=Total - Passivo</b>		<b>**2.780.372,00C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha nº200 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES  
 Sócio/Administrador CREA/PA 13.761-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO  
 Sócio/Administrador CREA/PA 12.806-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 Contadora CRC/PA 15002-O  
 CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021  
 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 30368565228451

000026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qW/L-T541g1bV--G32AachaVe2=K723.YYD1IDmUx\_BDXXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63649350234-GERSON PINTO | 63837552268-JAYME BENTES | 69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

RUA DOMINGOS MARREIROS, N° 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210  
 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1  
 Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário: 18 Folha: 201

**DLPA- DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2020**

	31.12.2019	31.12.2020
<b>1- SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>797.493,35</b>	<b>834.324,47</b>
<b>2- AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES ( +/ -)</b>	-	<b>251.270,60</b>
<b>3- SALDO AJUSTADO ( 1 +/- 2)</b>	<b>797.493,35</b>	<b>583.053,87</b>
<b>4- LUCROS DO EXERCÍCIO</b>	<b>356.831,12</b>	<b>321.743,79</b>
<b>5. PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	-	-
<b>6- SALDO A DISPOSIÇÃO</b>	<b>1.154.324,47</b>	<b>904.797,66</b>
<b>7- DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>		
Lucros Distribuídos	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	-	-
<b>8- SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>834.324,47</b>	<b>604.797,66</b>

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha nº201 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

\_\_\_\_\_  
 JAYME BENTES  
 Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

\_\_\_\_\_  
 GERSON PINTO  
 Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

\_\_\_\_\_  
 LF CONTADORES LTDA ME  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 Contadora CRC/PA 15002-O  
 CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021  
 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 30368565228451

000027

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

RUA DOMINGOS MARREIROS, N° 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210  
 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1  
 Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário :18 Folha: 202

**D.M.P.L - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2020**

DESCRIÇÃO	Cap.Social Integraliz.	Lucros Acumulados	Prejuízo s Acumul ados	Lucros ou Prejuízos Acumul.	TOTAL
Saldo Inicial 2020	800.000,00	-	-	834.324,47	1.634.324,47
Lucro Exerc. Ant. Transf. p/Lucros Acum.		-		-	-
Prejuízo Exer. Ant. Transf.p/Prej. Acum.				-	-
Exerc. Ant. /Lucro		-	-	-	-
Aumento de Capital Integralizado					-
* Em Moeda	-				-
* C/Lucro ou Reservas	-			-	-
Adiant Socios p/ Aum. Cap	-				-
Ajustes Exercicios Anteriores				(251.270,60)	(251.270,60)
Resultado Líquido Exercício		-		321.743,79	321.743,79
Dividendos a Distrib.				(300.000,00)	(300.000,00)
<b>TOTAL</b>	800.000,00	-	-	604.797,66	1.404.797,66

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha n°202 do Livro Diário n° 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 JAYME BENTES  
 Sócio/Administrador CREA/PA 13.761-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

\_\_\_\_\_  
 GERSON PINTO  
 Sócio/Administrador CREA/PA 12.806-D  
 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 Contadora CRC/PA 15002-O  
 CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021  
 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 30368565228451

000028

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyJ-T541g1brv-632a6chaVe2=RT2jYVND11DMUx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6364835234-GERSON PINTO|63837552269-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES



**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

RUA DOMINGOS MARREIROS, N° 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210  
 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1  
 Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário:18 Folha: 203

**INDICES ECONÔMICOS EM 31.12.2020**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
ILC=	AC	-	2.241.642,04	2,07 ✓
	PC	-	1.085.068,54	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
ILG=	AC+RLP	-	2.780.372,00	2,02 ✓
	PC+ELP	-	1.375.574,34	
SOLVÊNCIA GERAL				
SG=	AT	-	2.780.372,00	2,02 ✓
	PC+ELP	-	1.375.574,34	
INDICE DE ENDIVIDAMENTO				
IEN=	PC+ELP	-	1.375.574,34	0,49
	AT	-	2.780.372,00	
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)				
CCL=	AC-PC	-	1.156.573,50	

**Onde:**

Siglas	Nomenclaturas	Valores
AC	Ativo Circulante	2.241.642,04
RLP	Realizavel a Longo Prazo OU Ativo Não Circulante	538.729,96
PC	Passivo Circulante	1.085.068,54
ELP	Exigível a Longo Prazo OU Passivo Não Circulante	290.505,80
AT	Ativo Total	2.780.372,00

**DECLARAÇÕES**

1. Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
2. As informações foram extraídas da folha nº203 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2020.

JAYME BENTES  
 Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D  
 CPF: 638.375.522-68

GERSON PINTO  
 Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D  
 CPF: 636.483.502-34

LF CONTADORES LTDA  
 LILIANE FEIO ANTUNES  
 Contador CRC/PA 15.002-O  
 CPF: 693.042.032-87.

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021  
 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 30368565228451

000029

*[Handwritten signatures and initials]*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T541g1btv-632Akcchavez=K72jYVYD11DM7wX\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T541g1btv-632Akcchavez=K72jYVYD11DM7wX_BDMXow)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63648350234-GERSON PINTO|63837552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNES



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

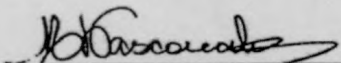
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA MAGUEN LTDA
PROTOCOLO	216196655 - 25/06/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

**MAIRIZ**

NIRE 15200917831  
CNPJ 07.714.295/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021  
SOB N: 20000719090

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

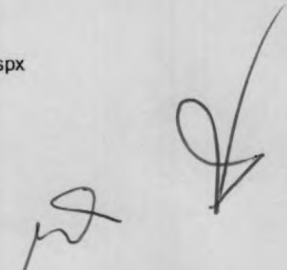
Cpf: 69304203287 - LILIANE FEIO ANTUNES
Cpf: 63837552268 - JAYME BENTES
Cpf: 63648350234 - GERSON PINTO

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral



28/06/2021  
Certifico o Registro em 28/06/2021  
Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831  
Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 30368565228451

000030





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2021/00004178  
Nome: LILIANE FEIO ANTUNES CPF: 693.042.032-87  
CRC/UF n.º PA-015002/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26.09.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 693.042.032-87 Controle : 5625.5938.6252.6566

000031

*Handwritten signatures and initials*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LILIANE FEIO ANTUNES  
REGISTRO..... : PA-015002/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 693.042.032-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 07/10/2021 as 11:31:38.  
Válido até: 05/01/2022.  
Código de Controle: 656519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

000032



# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 204 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 204 e servirá de Diário n° 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49 - EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803  
Bairro: UMARIZAL  
C.E.P.: 66055210  
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15200917831 e arquivado em 31/10/2005.  
Inscrição Estadual n° 152512128 e C.N.P.J. n° 07714295000107

BELÉM/PA, 23 de Junho de 2021

---

LILIANE FEIO ANTUNES  
CONTADOR  
C.P.F.:69304203287  
R.G.:3535852 PC  
C.R.C.:015002

---

JAYME BENTES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:63837552268  
R.G.:13761D CREA

000033

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 244302/2021**  
**Emissão: 02/08/2021**  
**Validade: 29/01/2022**  
**Chave: D3C4B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07.714.295/0001-07

Registro: 0000008067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 03/06/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: 'CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.'

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFÍCIO VILLAGE EMPRESARIAL, SALA 803, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66055210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/05/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007306EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GERSON PINTO

Registro: 1501905120

CPF: 636.483.502-34

Data Início: 25/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL BERBARY MANSUR

Registro: 1500869252

CPF: 008.610.142-00

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAYME BENTES





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 244302/2021**  
**Emissão: 02/08/2021**  
**Validade: 29/01/2022**  
**Chave: D3C4B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Registro: 1503552683  
CPF: 638.375.522-68  
Data Início: 08/05/2007  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3C4B  
Impresso em: 02/08/2021 às 16:59:33 por: adapt, ip: 191.31.16.103



000036





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 244301/2021**  
 Emissão: 02/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 5Y7bZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: JAYME BENTES  
 Registro: 1503552683  
 CPF: 638.375.522-68  
 Endereço: Avenida GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 960/202, NAZARÉ, BELÉM, PA, 66055260  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 01/04/2005

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
 Data de Formação: 28/05/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP  
 Registro: 0000008067  
 CNPJ: 07.714.295/0001-07  
 Data Início: 08/05/2007  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



000037



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 244304/2021**  
 Emissão: 02/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 1xC15

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: GERSON PINTO  
 Registro: 1501905120  
 CPF: 636.483.502-34  
 Endereço: Avenida Dezesesseis de Novembro, 514, Cidade Velha, Belém, PA, 66023220

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 19/08/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA  
 Data de Formação: 28/05/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP  
 Registro: 0000008067  
 CNPJ: 07.714.295/0001-07  
 Data Início: 25/11/2009  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000066778**



Data de Emissão: 11/06/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JAYME BENTES

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1503552683

Validade: Indefinida

Número do ART: 13761DPA34

Tipo do ART: ART

Registrado em: 07/08/2012

Forma de Registro: COMPLEMENTAR

Participação Técnica: EQUIPE à 5083DPA134

Descrição: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA - UFPA

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

celebrado em 27/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 2.913.280,54

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/07/2012

Data de Fim:

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA A1099 - Serviços afins e correlatos em edificações 25 - EXECUÇÃO DE OBRA, 2022.61 ;

**Endereço da obra/serviço**

Avenida Conselheiro Furtado - de 1534/1535 a 2032/2033

Nº

Complemento:

Bairro: Cremação

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66040100

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000013695

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 1º Termo Aditivo Financeiro (Reequilíbrio Econômico) da obra de Construção da Escola de Música - Ufpa, no valor de R\$ 228.130,54. Contrato nº 15/2012. Data do término: 29/09/2013 ART COMPLEMENTAR da ART de Nº 13761D/34. Obra finalizada.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

000039



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000066778**

Contratante: Universidade Federal do Pará

RUA AUGUSTO CORRÊA

Complemento: Campus Guamá

Cidade: BELÉM

UF: PA

Contrato: 15/2012

celebrado em 27/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 3.141.411,08

Data de Início: 30/07/2012

CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº 1

Bairro: GUAMÁ

CEP: 66075110

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 13/04/2014

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Complemento:

Cidade: BELÉM

UF: PA

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº 2007

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040100

Número do ART: 1000013702

Forma de Registro: INICIAL

Descrição: 2º Termo Aditivo da obra de Construção da Escola de Música no valor de R\$ 315.647,96. Contrato de nº 15/2012 ART COMPLEMENTAR da ART de nº 13761D Pa/34

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Universidade Federal do Pará

RUA AUGUSTO CORRÊA

Complemento: Campus Guamá

Cidade: BELÉM

UF: PA

Contrato: 15/2014

celebrado em 27/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 3.457.059,96

Data de Início: 30/07/2013

CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº 1

Bairro: GUAMÁ

CEP: 66075110

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 13/04/2014

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Complemento:

Cidade: BELÉM

UF: PA

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº 2007

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040100

Número do ART: 1000016303

Forma de Registro: INICIAL

Descrição: 2º Termo Aditivo da obra de Construção da Escola de Música no valor de R\$ 315.647,96. Contrato de nº 15/2012 ART COMPLEMENTAR da ART de nº 13761D Pa/34

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: AZ3723932498077B5Y84  
Impresso em: 17/06/2014 às 12:46:42 por: JAYME BENTES, ip: 177.65.136.90

000040





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Nº 0000000066778

Descrição: 1º Termo Aditivo de Prazo 6 (seis) meses do contrato de nº 15/2012 - Obra de Construção da Escola de Música. Nova data final: 29/09/2013 ART COMPLEMENTAR DA ART Nº 13761D PA/34

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP  
CNPJ: 07714295000107

Contratante: Universidade Federal do Pará  
RUA AUGUSTO CORRÊA  
Complemento: Campus Guamá  
Cidade: BELÉM UF: PA  
Contrato: 15/2012 celebrado em 27/02/2012  
Valor do Contrato: R\$ 3.457.059,96  
Data de Início: 30/07/2012

CPF/CNPJ: 34621748000123  
Nº 1  
Bairro: GUAMÁ  
CEP: 66075110  
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Fim: 26/04/2014

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO  
Complemento:  
Cidade: BELÉM UF: PA  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Bairro: CREMAÇÃO  
Nº 2007  
CEP: 66040100

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- EXCETO ITENS: 14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TODOS OS SEUS SUBITENS; 15 - INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TODOS OS SEUS SUBITENS; 18 - INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA; ITEM 04 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS (2º TERMO ADITIVO)

Certidão nº 66778/2014

17/06/2014, 12:46

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84

000041



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA – TERMO N° 22/2013**

Pelo presente termo, em consonância com o art. 73, inciso II da lei 8.666/93, Eu, Eng° Civil MIKE DA SILVA PEREIRA - CREA/PA 15.053-D, designado pela Diretoria de Espaço Físico da PCU/UFPA, CNPJ 34.621.784/0001-23, conjuntamente com o Eng° Civil JAYME BENTES, CREA 13761D PA/34, Representante da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, CNPJ 07.714.295/0001-07, realizaram *in loco* a completa vistoria para efeito de recebimento da obra a seguir discriminada:

**I- DADOS PRELIMINARES:**

- 01-OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA CAMPUS BELÉM/PA  
**02-OBJETIVOS:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA CAMPUS BELÉM/PA  
**03-LOCAL E ENDEREÇO:** TV. CONSELHEIRO FURTADO.  
**04-FIRMA EXECUTORA:** CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.  
**05 -MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 11/2011 - UFPA.  
**06-CONTRATO:** n.º 15/2012.  
**07-PROCESSO:** n.º 023083/2011.  
**08-VALOR INICIAL DA OBRA:** R\$ 2.913.280,54 (Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**ADITIVOS:**

**1º ADITIVO FINANCEIRO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO):** R\$ 228.130,54 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**2º ADITIVO FINANCEIRO:** R\$ 315.647,96 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

**VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 3.457.059,96 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**I.08 PRAZO TOTAL DA OBRA:** 19 (dezenove) meses.

**DATA DE INÍCIO:** 28/02/2012

**DATA DE TÉRMINO:** 30/09/2013

**I.08.1 PRAZO INICIAL DO CONTRATO:** 8 (oito) meses.

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém/PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000042

Registro nº 66778/2014  
17/06/2014, 12.46  
Chave de Impressão: AZ372993249807785Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

DATA DE INÍCIO: 28/02/2012

DATA DE TÉRMINO: 28/10/2012

I.08.2 PRAZO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO: 5(cinco) meses.

DATA DE INÍCIO: 29/10/2012

DATA DE TÉRMINO: 29/03/2013

I.08.3 PRAZO DO 1º TERMO ADITIVO: 6 (seis) meses.

DATA DE INÍCIO: 29/03/2013

DATA DE TÉRMINO: 29/09/2013

II. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.555,65 m<sup>2</sup>

III. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

III.01 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA.	UN D.	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	8,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE COM REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	1,00
1.4	LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	438,94
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	400,29
1.6	TAPUME COM CHAPA DE MADEIRIT E=10MM (H=2,20M)	M <sup>2</sup>	237,38
1.7	ANDAIME METÁLICO	M <sup>2</sup>	248,67
1.8	BARRACÃO DE MADEIRA INCLUINDO INSTALAÇÕES	M <sup>2</sup>	60,00
1.9	FURO DE SONDAAGEM	UN	2,00
1.10	LIMPEZA PERMANENTE COM CAIXA COLETORA DE AÇO	MÊS	8,00
1.11	PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	12,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA:</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M <sup>3</sup>	112,00
2.2	ATERRO COM MATERIAL DE FORA, INCLUINDO APILOAMENTO - AMPLIAÇÃO	M <sup>3</sup>	350,00
2.3	REATERRO COMPACTADO	M <sup>3</sup>	112,00
<b>3.0</b>	<b>INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO- CINTAS</b>		
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 15 MPA	M <sup>3</sup>	12,30
3.2	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M <sup>3</sup>	38,00
3.3	FORMA COM MADEIRA BRANCA, INCLUINDO DESFORMA	M <sup>2</sup>	543,00
3.4	AÇO CA 50 KG	KG	2.992,36
3.5	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 20X20CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	M	780,00
3.6	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 25X25CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	M	1.540,00
<b>4.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA- VIGAS - PILARES - LAJE</b>		
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M <sup>3</sup>	375,00
4.2	FORMA COM MADEIRA BRANCA, INCLUINDO FORMA	M <sup>2</sup>	4.253,62
4.3	AÇO CA 50 KG	KG	18.200,00
4.4	AÇO CA 60 KG	KG	9.500,00
4.5	LAJE PRÉ-MOLDADA	M <sup>2</sup>	1.622,61
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E FAIXAS:</b>		

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110, Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000043

Este documento é referente ao processo nº 66778/2014, em trâmite no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 66778, emitida em 17/06/2014.

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

5.1	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M <sup>2</sup>	1.810,33
5.2	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO	M <sup>2</sup>	2,69
5.3	DIVISÓRIA TIPO DRAYWALL PAINÉIS DUPLOS DE GESSO ACARTONADO, COM PERFIS METÁLICOS EM ALUMÍNIO	M <sup>2</sup>	390,21
5.4	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA E=3CM, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	53,58
5.5	PAREDE ARTICULADA REMOVÍVEL	M <sup>2</sup>	38,40
6.0	<b>COBERTURA:</b>		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHA EM AÇO GALVANIZADO TIPO MBP-40	M <sup>2</sup>	285,55
6.2	TELHA EM AÇO GALVANIZADO TIPO MBP-40	M <sup>2</sup>	285,55
6.3	RUFO METÁLICO	M	40,30
7.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS:</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E CALHAS EXPOSTA COM MANTA ASFÁLTICA E FILME DE ALUMÍNIO	M <sup>2</sup>	180,08
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO (IGOL A + SIKA 1)	M <sup>2</sup>	67,41
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANHEIRO E COPA COM MANTA ASFÁLTICA E FILME DE ALUMÍNIO	M <sup>2</sup>	130,79
8.0	<b>ESQUADRIAS:</b>		
8.1	PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA DE LAMINADO MELAMINICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, COM FERRAGENS.	M <sup>2</sup>	111,36
8.2	PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA DE LAMINADO MELAMINICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, COM FERRAGENS - PNE	M <sup>2</sup>	5,67
8.3	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO DE 6MM (INSTALADO)	M <sup>2</sup>	5,40
8.4	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO DE 8MM (INSTALADO)	M <sup>2</sup>	109,96
8.5	BALANCIEM EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO DE 6MM (INSTALADO)	M <sup>2</sup>	11,52
8.6	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM TIPO BLINDEX OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	11,76
8.7	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM TIPO BLINDEX OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	4,00
8.8	PELE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR DE 10MM TIPO BLINDEX OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	165,00
8.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO NATURAL COM VENEZIANAS	M <sup>2</sup>	5,04
9.0	<b>REVESTIMENTOS:</b>		
9.1	CHAPISCO	M <sup>2</sup>	5.035,73
9.2	EMBOCO	M <sup>2</sup>	219,42
9.3	REBOCO EXTERNO COM IMPERMEABILIZANTE.	M <sup>2</sup>	1.123,61
9.4	REBOCO INTERNO	M <sup>2</sup>	3.692,70
9.5	CERÂMICA 25X41 MOD. FORMA BRANCO, FAB. ELIANE OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	219,42
9.6	REVESTIMENTO ACÚSTICO EM POLIURETANO EXPANDIDO FLEXIVEL FAB. SONEX OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	1.028,31
10	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:</b>		
10.1	RODAPÉ EM PORCELANATO	ML	648,00
10.2	RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA ADORINHA	ML	84,60
10.3	RODAPE EM LAMINADO DURAFLOOR	ML	42,80

3

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000041

Processo nº 00778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ372932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

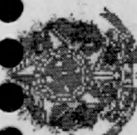
10.4	SOLEIRA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E=3CM	M <sup>2</sup>	3,68
10.5	PEITORIL EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E=3CM	M <sup>2</sup>	43,61
<b>11</b>	<b>PISOS:</b>		
11.1	CAMADA REGULARIZADORA	M <sup>2</sup>	1.570,32
11.2	LAJOTA CERÂMICA PORCELANATO 45X45CM ARQ ELEMENTOS BIANCO PLUS FAB. ELIANE OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	65,52
11.3	LAJOTA CERÂMICA PORCELANATO 50X50CM ARQTEC PANNA [RA] FAB. ELIANE OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	1279,18
11.4	GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA E=3CM	M <sup>2</sup>	83,60
11.5	LAMINADO DURAFLOOR LINHA PRO E=8MM ALTO TRAFEGO INCLUINDO ARREMATAS	M <sup>2</sup>	142,02
11.6	CIMENTADO LISO COM JUNTA EM PVC	M <sup>2</sup>	52,29
<b>12</b>	<b>FORRO:</b>		
12.1	LAMBRIL DE RÉGUA PVC L=20CM ENTARUGAMENTO METALICO	M <sup>2</sup>	297,01
12.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO - COLOCADO	M <sup>2</sup>	142,02
<b>13</b>	<b>PINTURAS:</b>		
13.1	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA	M <sup>2</sup>	1.123,61
13.2	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA ACRÍLICA INTERNA	M <sup>2</sup>	1.306,69
13.3	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA (GESSO)	M <sup>2</sup>	922,44
13.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA (LAJE)	M <sup>2</sup>	1.309,20
13.5	PVA ACRÍLICA EXTERNA E SELADOR	M <sup>2</sup>	1.123,61
13.6	PVA ACRÍLICA INTERNA E SELADOR	M <sup>2</sup>	1.306,69
13.7	PVA INTERNA SOBRE GESSO (PAREDE)	M <sup>2</sup>	780,42
13.8	PVA INTERNA SOBRE GESSO (FORRO)	M <sup>2</sup>	142,02
13.9	PVA INTERNA E SELADOR (LAJE)	M <sup>2</sup>	1.309,20
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA - VER PLANILHA</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>
	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11M-600 DECANEWTONS	PC	1
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA.	PC	3
	ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV.	PC	3
	PINO ISOLADOR.	PC	3
	CRUZETA DE CONCRETO COM ( 90 X 115 X 2400 ) MM.	PC	1
	SELA DE CRUZETA.	PC	2
	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM.	PC	4
	ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM.	PC	14
	MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM.	PC	2
	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 125 MM.	PC	6
	PORCA QUADRADA DE 24 MM - ROSCA M 16 X 2.	PC	6
	PÁRA - RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, POLIMÉRICO TENSAO DE 12KV, 5KA. COM SUPORTE L.	PC	3
	CONECTOR A COMPRESSÃO, BIMETÁLICO, PARA CONEXÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREA (T) COM FIO DE COBRE NU DE # 16 MM <sup>2</sup> (D) (PÁRA - RAIOS E CHAVES FUSÍVEIS).	KG	3
	CABO DE COBRE NU, # 16 MM <sup>2</sup> .	M	12

4

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000045

Processo nº 66778/2014  
 17/06/2014, 12:46  
 Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO PARA CONEXÃO DOS FIOS DE COBRE DE # 16MM <sup>2</sup> ENTRE SI E COM CABO DE COBRE DE # 50MM <sup>2</sup>	PC	2
CABO DE COBRE #50MM <sup>2</sup> , NÚ.	M	26
CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15KV, 100 AMPERES	PC	3
ELO FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, 10K.	PC	1
SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO, DUPLO T	PC	2
CURVA DE 135 <sup>0</sup> EM FG, PARA ELETRODUTO, Ø4".	PC	1
CURVA 90°, P/ ELETRODUTO DE FG Ø4".	UD	1
FITA DE AÇO INOXIDAVEL DE 32 MM COM FECHO.	JG	2
CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE FG Ø4".	PC	2
TRANSFORMADOR 3Ø, EM ÓLEO MINERAL ISOLANTE, CLASSE 15KV, 225KVA, 13.800/220-127V, 60HZ.	PC	1
CABO DE COBRE DE 185 MM <sup>2</sup> , EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	51
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Ø4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUIVA, CONFORME NBR 5624.	VR	3
		<b>TOTAL DO ITEM</b>
<b>PAINÉIS DE BAIXA TENSÃO</b>		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BAIXA TENSÃO (QGBT - 220/127V) COMPLETO COM BARRAMENTO, CONFORME INDICAÇÃO NO RESPECTIVO DIAGRAMA UNIFILAR E MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES	PC	1
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QGD, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR,	PC	1
		<b>TOTAL DO ITEM</b>
<b>ALIMENTADORES</b>		
CABO DE COBRE DE 10 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	400
CABO DE COBRE DE 16 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	900
CABO DE COBRE DE 25 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, H EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	50
CABO DE COBRE DE 35 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	250
CABO DE COBRE DE 50 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M	200
ELETRODUTO DE PVC, Ø2", FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUIVA, CONFORME NBR 5624.	VR	60

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000046

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



Handwritten signatures and initials, including a large '5' and various scribbles.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ELETRODUTO DE PVC, Ø4", FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	89
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø2", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	17
ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO (CANTONEIRA ZZ, FITA PERFURADA, PORCA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, ETC..)	PC	34
CURVA 90°, P/ ELETRODUTO DE FG Ø2".	UD	17
CAIXA PASSAGEM DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO (80X80X80)CM.	PC	2
ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U", LARGURA 300 E ABA DE 100MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº18 MSG DE AÇO CARBONO. PEÇA EM 3000MM.	PC	14
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA DE ELETROCALHA 300X100MM, (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 200X100, REF.: MOPA OU SIMILAR.	PC	29
		<b>TOTAL DO ITEM</b>
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
LUMINÁRIA DE SOBREPOR CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	121
LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. EQUIPADA COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	20
LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. EQUIPADA COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	7

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000047

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Chave de Impressão: AZ372393249807755Y84  
 17/06/2014, 12:46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	55
LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	48
LUMINÁRIA DE PAREDE TIPO ARANDELA EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM DIFUSOR EM VIDRO JATEADO COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	4
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM UMA LÂMPADAS CDMR DE 35W/220V PAR 20, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	14
INTERRUPTOR UNIVERSAL SIMPLES, 10A-250V, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PC	50
INTERRUPTOR UNIVERSAL DUAS TECLAS, 10A-250V, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PC	20
INTERRUPTOR DIMER, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PC	1
TOMADA, 2P+T, 10A-250V, COM TAMPA INSTALADA NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PC	47
TOMADA, 2P+T, 20A-250V, INSTALADA NO PISO, EM CAIXA 4X4, COM TAMPA DE LATÃO.	PC	4
PONTO DE FORÇA PARA CONDENSADOR, INSTALADO EM CONDULETE COM BOX RETO.	PC	44
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	64
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø1", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	14
ELETRODUTO DE PVC, Ø3/4", VARA COM 3,00M, FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	382

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000048

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento eletrônico foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 66778, emitida em 17/06/2014

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

17/06/2014, 12:46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ELETRODUTO DE PVC, Ø1", VARA COM 3,00M, FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	6
CURVA EM FG 90° Ø 3/4"	PC	150
CURVA EM FG 90° Ø 1"	PC	9
CONDULETE, TIPO "L", Ø 3/4", FAB.DAISA OU SIMILAR	PC	10
CONDULETE, TIPO "T", Ø 3/4", FAB.DAISA OU SIMILAR	PC	12
CONDULETE, TIPO "L", Ø 1", FAB.DAISA OU SIMILAR	PC	1
CABO DE COBRE DE 2,5 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	M	12850
CABO DE COBRE DE 4 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	M	2450
CABO DE COBRE DE 6 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	M	850
CAIXA 4"X2", FG	PC	122
CAIXA DE PASSAGEM 4"X4", FG.	PC	53
CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4"X4", FG.	PC	176
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000MM.	PC	58
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 50MM E ABA DE 50MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.	PC	11
CURVA HORIZONTAL 90°, RAIOS DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U", COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 50 ABA DE 50 MM GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18MSG DE AÇO CARBONO.	PC	2
TERMINAL PARA ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 50X50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	3
TÉ HORIZONTAL 90°, RAIOS DE CURVATURA 100 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	3
CURVA HORIZONTAL 90°, RAIOS DE CURVATURA 100 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	2
TERMINAL PARA ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 100X50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	8
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA DE ELETROCALHA 100MM, (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50).	PC	116
ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO 3/4" (CANTONEIRA ZZ, FITA PERFURADA, PORCA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, ETC..)	CJ.	128

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000049

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

17/06/2014, 12:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO 1" (CANTONEIRA ZZ, FITA PERIFURADA, PORCA, ABRACADEIRA, PARAFUSO, ETC..)	CJ.	28
MATERIAIS DIVERSOS (BUCHAS, PARAFUSOS, PORCAS, CONECTORES, TERMINAIS, BRÓCAS, ETC)	CJ.	1
		<b>TOTAL DO ITEM</b>
<b>CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF1TER(01), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF1PAV(02), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF2PAV(03), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF3PAV(04), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFACTOR01(05), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFACTOR02(06), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFACCOB(07), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000050

9  
Handwritten signatures and initials

Este documento em inteiro e fiel cópia foi registrado em 17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Afero Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

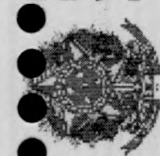
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DO QUADRO QFBINC(08), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR, DIAGRAMA DE COMANDO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLAUD(09), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFELEVI(10), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFELEVI(11), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLELEVI(12), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PC	1
		<b>TOTAL DO ITEM</b>
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	1
BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	1
ABRACADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	4
ABRACADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	2
TERMINAL AÉREO H=30CM, Ø3/8", COM BANDEIRINHA A 5CM, REF. TEL-043, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	20
CONECTOR COM RABICHO PARA TERMINAL AÉREO COM BANDEIRINHA, REF. TEL-620, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	20
SUORTE GUIA CURTO, H=5CM, REF. TEL-241, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PC	48
CABO DE COBRE #35MM <sup>2</sup> , NÚ.	M	160
CABO DE COBRE #50MM <sup>2</sup> , NÚ.	M	165
HASTE DE TERRA COBREADA Ø5/8"X3000MM	UND.	6

10

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000051

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30)CM	UND.	6
	BARRA CONDUTORA REDONDA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Ø3/8"X3400MM, REF. TEL-760, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	UND.	20
	KIT DE SOLDA EXOTÉRMICA (SOLDA, CADINHO, ETC)	UND.	6
	CLIPS GALVANIZADOS PARA EMENDA DA BARRA DE AÇO, REF. TEL-5238, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	UND.	60
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA - VER PLANILHA</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
<b>I</b>	<b>REDE ESTRUTURADA</b>		
	<b>EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS</b>		
	SWITCH GERENCIÁVEL COM TECNOLOGIA POE, 24 PORTAS 10/100/1000 UTP + 02 PORTAS DE UPLINK 1000BASE-SX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	4
	ACCESS POINT 10/100/1000, RJ-45, IEEE 802.11A/B/G/SUPERN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	4
	<b>SUB-TOTAL (EQUIPAMENTOS)</b>		
	<b>MATERIAIS/SERVIÇOS</b>		
	DIO TIPO GAVETA, 1U (12 FIBRAS MULTIMODO), PARA INSTALAÇÃO EM "RACK" PADRÃO 19", NA COR CINZA MUNSELL 6.5, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PIVOTANTE, COMPLETO, EQUIPADO COM: ADAPTADORES TIPO SC, "PIG TAILS", MÓDULOS DE EMENDAS TIPO BANDEJA PARA ATÉ 12 FIBRAS, PAINEL INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1 RÉGUA DE 12 ADAPTADORES, GUIA INTERNO E EXTERNO PARA ENCAMINHAMENTO DOS CORDÕES ÓPTICOS DE MANOBRA, SAÍDA INTERNA E EXTERNA PARA CORDÕES DE MANOBRA, TAMPA FRONTAL ARTICULADA, BLOCOS DE ANOTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DA FIBRA, PROTETORES DE EMENDAS, SUPORTE P/ FIXAÇÃO, KIT DE PARAFUSOS, BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E PROTETORES DE EMENDA.	UND.	4
	BASTIDOR METÁLICO EM AÇO FECHADO, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, ALTURA 12U, ALTURA TOTAL DE 1278MM, PADRÃO 19", COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EM PISO, ABERTURA NA BASE E TOPO PARA PERMITIR ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, PLANO DE FIXAÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA DO BASTIDOR EM EPÓXI-PÓ TEXTURIZADO, COR CINZA MUNSELL 6.5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	3
	BASTIDOR METÁLICO EM AÇO FECHADO, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, ALTURA 24U, ALTURA TOTAL DE 1278MM, PADRÃO 19", COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EM PISO, ABERTURA NA BASE E TOPO PARA PERMITIR ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, PLANO DE FIXAÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA DO BASTIDOR EM EPÓXI-PÓ TEXTURIZADO, COR CINZA MUNSELL 6.5, CONFORME	UND.	1

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

11

000052

Este documento é eletrônico e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 66778, emitida em 17/06/2014

Chave de Impressão: AZ372393249807755Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		
VOICE PANEL, PADRÃO 19", 30 PORTAS RJ-45, ADAPTÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CONTATO DE PORTA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 8 VIAS, CATEGORIA 3. FAB.FURUKAWA OU SIMILAR.	UND.	4
PATCH PANEL, PADRÃO 19", 48 PORTAS RJ-45, ADAPTÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CONTATO DE PORTA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 8 VIAS, CATEGORIA 6. FAB.FURUKAWA OU SIMILAR.	UND.	4
ORGANIZADOR DE CABOS, ALTURA DE 1U, HORIZONTAL, PADRÃO 19", COM TAMPA, PINTURA NA COR CINZA MUNSELL 6.5. REF. FAB. FURUKAWA OU SIMILAR	UND.	20
BASTIDOR METÁLICO COM 10 POSIÇÕES PARA BLOCO DE ENGATE RÁPIDO, COM PROTEÇÃO DE CONTATO.	UND.	3
BLOCO TERMINAL DE ENGATE RÁPIDO COM MÓDULOS MINI PEI PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA INDIVIDUAL CONTRA SURTOS DE TENSÃO E/OU CORRENTES EM CADA PAR DO BLOCO TERMINAL, COM CONTATO PERMANENTEMENTE ABERTO, CONTATOS METÁLICOS EM BRONZE COM TRATAMENTOS QUÍMICO DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COM TECNOLOGIA DE ENGATE RÁPIDO - IDC, CAPACIDADE PARA 10 PARES, COM BARRA DE ATERRAMENTO MINI PEI, MONTAGEM EM BASTIDOR DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPORTAR FIOS NA FAIXA DE Ø0,40MM A Ø0,65MM E ISOLAMENTOS PLÁSTICOS DE NO MÁXIMO Ø1,40MM	UND.	30
CAIXA PARA TELEFONE, EM CHAPA PRÉ-GALVANIZADA, COR CINZA MUNSELL 6.5, PADRÃO TELEBRÁS, DIMENSÃO (80X80X12MM), DE EMBUTIR, COM FECHO, COM FUNDO DE MADEIRA, COM BARRA DE ATERRAMENTO. REF. FAB. CEMAR OU SIMILAR.	UND.	1
CABO ÓPTICO DIELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO INTERNA, DIÂMETRO EXTERNO DE 10,6 MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DA FIBRA DE 62,5 µM, CONSTITUÍDO POR 4 FIBRAS MULTIMODO POSICIONADAS EM TUBOS, PROTEGIDOS POR ARMAÇÃO DE FIOS DE ARAMIDA E FITA "WATERBLOCKING" E CAPA EXTERNA DE PVC. FAB. FURUKAWA. OU SIMILAR.	M	65
CABO TELEFÔNICO USO INTERNO TP CI 50 PARA 20 PARES.	M	80
CABO DE PAR TRANÇADO ELETRÔNICO FAST-LAN, CATEGORIA 6 U/UTP, NÃO BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 23AWG, DE 4 PARES, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES PARA CATEGORIA 6, COM CAPA EM PVC NA COR VERMELHA E DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,58 MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE - CMR, RESISTINDO A UMA FORÇA DE TRACÇÃO DE PELO MENOS 400 N, ATENDE A NORMA ANSI EIA/TIA 568 EM TODOS OS ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS, ETC.).FAB. FURUKAWA OU SIMILAR.	M	2300

Edital nº 0078/2014  
 17/06/2014, 12:46  
 Chave de Impressão: AZ372393249807785Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014



*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

"PATCH CORD METALICO GIGALAN, CATEGORIA 6 U/UTP, NÃO BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 24AWG, DE 4 PARES, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM, COMPRIMENTO DE 2 METROS, COM CONECTORES RJ-45 EM AMBAS EXTREMIDADES, MATERIAL DO CONTATÓ ELÉTRICO DO CONECTORES RJ-45 EM BRONZE FOSFOROSO COM 100µIN (2,54µM) DE NIQUEL E 50µIN (1,27µM) DE OURO, MONTADOS COM PINAGEM PADRÃO T568-A, COM CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES PARA CATEGORIA 6, COM CAPA EM PVC NA COR VERMELHA E DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,58 MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE - CMR, RESISTINDO A UMA FORÇA DE TRACÇÃO DE PELO MENOS 400 N, ATENDE À NORMA ANSI EIA/TIA 568 EM TODOS OS ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS, ETC.). FAB. FURUKAWA, OU SIMILAR.	UND.	60
ESPELHO UNIVERSAL NO FORMATO 4"X2" PARA 2 CONECTORES FÊMEA DO TIPO RJ-45 8 VIAS COM PORTA ETIQUETA RETRÁTIL. FAB. FURUKAWA OU SIMILAR.	UND.	46
CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 6, MODULAR DE 8 POSIÇÕES, COM CONTATOS DO TIPO IDC NA PARTE TRASEIRA E CONECTOR DO TIPO RJ-45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL PARA CONEXÃO DE CONECTORES RJ-45 E RJ-11 MACHOS. QUE ATENDA TOTALMENTE OS REQUISITOS DE CATEGORIA 6, OBEDECENDO AO ESQUEMA DE PINAGEM T568 E A NORMA ANSI EIA/TIA-568 EM TODOS OS ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS, ETC). FAB. FURUKAWA OU SIMILAR.	UND.	92
ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø3/4", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	50
ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø1", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	2
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.	VR	30
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø1", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.	VR	6
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø1¼", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.	VR	2
DUTO KANALEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, 3".	M	20
CURVA EM FG 90° Ø 3/4"	UND.	44
CURVA EM FG 90° Ø 1"	UND.	1
CURVA FG 90° Ø 1¼"	UND.	1
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø3/4", TIPO L, FAB. DAISOU	UND.	15

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Chave de Impressão: AZ372932498077B5Y84  
 17/06/2014, 12:46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

SIMILAR.		
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø3/4", TIPO T, FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	1
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø1", TIPO L, FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	2
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø1", TIPO T, FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	2
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø1¼", TIPO T, FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	1
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPAS DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.	PC	62
TERMINAL PARA ELETROCALHA LISA TIPO U, 100X50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	UD	6
CURVA HORIZONTAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	4
CURVA VERTICAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	1
TÊ HORIZONTAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 200 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	UND.	3
TÊ VERTICAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 200 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	UND.	3
SAÍDA HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13 MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø3/4".	UND.	52
SAÍDA HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13 MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø1".	UND.	1
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETRODUTO (CHUMBADOR Ø1/4" UR, BRAÇADEIRA TIPO "D", VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4".	CJ	76
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50.	CJ	124
CAIXA ESMALTADA DE FERRO "4X2".	UND.	48
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (10X10X10)CM, COM TAMPAS APARAFUSADAS.	UND.	1
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (40X40X12)CM, COM TAMPAS CEGAS, FAB. CEMAR OU SIMILAR	UND.	4
CAIXA DE PASSAGEM EXTERNA EM ALVENARIA COM TAMPAS DE	UND.	1

14

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000055

Este documento eletrônico está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 66778, emitida em 17/06/2014

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Atestado nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

	CONCRETO (60X60X60)CM		
	ACESSÓRIOS (ARRUELA LISA, ARRUELA DE PRESSÃO, BUCHA DE ALUMÍNIO Ø1/2, ANILHAS, ABRAÇADEIRAS ETC)	CJ	1
	CERTIFICAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO.	VB	1
	<b>SUB-TOTAL( MATERIAIS)</b>		
	<b>TOTAL DO ITEM I</b>		
<b>II</b>	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		
	<b>EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS</b>		
	CÂMERA FIXA INTERNA EM DOMO COLORIDA COM TECNOLOGIA IP, COM LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2.9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM FORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	7
	CÂMERA FIXA PARA USO EXTERNO, INSTALADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO COM TECNOLOGIA IP E LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2.9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	3
	SERVIDOR DE VÍDEO, INTEL CORE I7 2,66GHZ OU SUPERIOR, COM O WINDOWS 7, 4GB DE RAM OU SUPERIOR, MONITOR 26" LCD, TECLADO, MOUSE, HD PARA GRAVAÇÃO DE 30 DIAS DE IMAGEM (MÍNIMO DE 500GB), GRAVADOR DE DVD-RW E DUAS PLACA DE REDE ETHERNET 10/100.	UND.	1
	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CFTV, MONITORAÇÃO E TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS PARA 12 CÂMERAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	1
	NO-BREAK BIFÁSICO, SENOIDAL, 2KVA, ENTRADA 220V, SAÍDA 127V	UND.	1
	<b>TOTAL DO ITEM II</b>		
<b>III</b>	<b>SONORIZAÇÃO</b>		
	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 2X200WRMS, PARA LINHA DE 70V, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	4
	MESA DE SOM PARA 24 CANAIS PADRÃO RACK 19", ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	1
	DVD COM OPÇÕES DE DISCO: DVD, AUDIO CD, CD-R, CD-RW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PHILIPS	UND.	1
	MICROFONE COM CHAVE, COM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 14 KHZ, COM SUPORTE PARA MESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	4
	MICROFONE COM CHAVE, SEM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 18 KHZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	2
	CAIXA ATIVA DE 100WRMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	2
	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO INSTALADA NO PISO.	UND.	2
	PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 ANSI LUMENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO EPSON OU SIMILAR	UND.	1
	<b>SUB-TOTAL( EQUIPAMENTOS)</b>		
	<b>MATERIAIS/SERVIÇOS</b>		

Edital nº 078/2014  
 17/06/2014, 12:46  
 Chave de Impressão: AZ372932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014







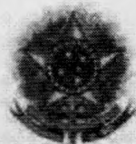
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

RACK ABERTO PADRÃO 19" COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E LARGURA, PERMITENDO USAR MIXER MENOR QUE PADRÃO 19" ALTURA ÚTIL 66CM	UND.	1
TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO MOTORIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	1
SUPORTE PARA PROJETORES PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	1
CABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E BALANCEADO.	M	150
CABO HDMI COM BANHO DE OURO COM ESPESURA, 26 AWG FULL HD COM 20M.	PÇ	2
CABO MULTICANAL MEDUSA COM VELAS BLINDADAS E ENCAPADAS E BLINDAGEM COLETIVA DE 28 PARES.	M	30
CAIXA MEDUSA MULTICANAL DE 20 VIAS E 02 SAÍDAS, FAB. SANTO ANGELO OU SIMILAR.	UND.	1
CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX-FEMEA LINHA OU SIMILAR	UND.	6
CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX MACHO LINHA OU SIMILAR	UND.	10
CONECTORES XLR FÊMEA PARA MICROFONE NEUTRIK OU SIMILAR	UND.	4
ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø3/4", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUYA, CONFORME NBR 5624.	VR	7
ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø1", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUYA, CONFORME NBR 5624.	VR	2
ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø1.1/4", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUYA, CONFORME NBR 5624.	VR	2
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO COM LUYA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.	VR	4
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPAS DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.	VR	6
CURVA HORIZONTAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PÇ	2
LUYA PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UD	2
CURVA VERTICAL 90º, RAIOS DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PÇ	2
DUTO TÉCNICO PERFIL DUPLO EM ALUMÍNIO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA BRANCO TIPO C, COM DIMENSÕES (43/73)MM. REF.: DT-14441 DUTOTEC.	M	3
TAMPAS PLANAS RENHURADAS EM ALUMÍNIO DUTO 45" BRANCO. REF.: DT-15040 DUTOTEC.	UND.	3

16

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000057



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

-	TEE SANITARIO CURTO Ø 100 X 100MM	UND.	12,00
-	TEE SANITARIO CURTO Ø 50 X 50MM	UND.	18,00
-	CURVA 90º RAI0 LONGO Ø 50MM	UND.	1,00
-	CURVA 90º RAI0 LONGO Ø 100MM	UND.	1,00
<b>03</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>	UND.	
-	SIFÃO CROMADO 1X1.1/2" LAVATORIO E MICTÓRIO C/ VALV.	UND.	32,00
	CAIXA SIFONADA EM PVC	UND.	
-	150MM X 50MM C/ GRELHA CROMADA QUADRADA	UND.	11,00
-	VEDAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO	UND.	17,00
-	185MM X 75MM HERMÉTICA C/ TAMP A CROMADA QUADRADA	UND.	1,00
-	150MM X 50MM HERMÉTICA C/ TAMP A CROMADA QUADRADA	UND.	3,00
<b>04</b>	<b>TRATAMENTO DE EFLUENTES</b>	UND.	
-	BOMBA SUBMERSÍVEL (POT. 1,0CV/0,75KW) 25,8M <sup>3</sup> /H	UND.	1,00
-	FOSSA (CAP 5.209 LITROS)	UND.	1,00
-	FILTRO ANAERÓBIO (CAP 4.888 LITROS)	UND.	1,00
-	CAIXA COLETORA (CAP 1.800 LITROS) - 1,00 X 1,00 X 1,80M	UND.	1,00
-	CAIXA DE AGUA PLUVIAIS 40 X 40CM	UND.	7,00
-	CAIXA DE INSPEÇÃO 60 X 60CM	UND.	5,00
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO - VER PLANILHA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>
<b>01</b>	<b>EQUIPAMENTOS/PEÇAS</b>		
-	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UND.	4,00
-	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	UND.	4,00
-	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO - 04 KG	UND.	1,00
-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA P/ 120 MINUTOS	UND.	47,00
-	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND.	70,00
<b>01</b>	<b>EQUIPAMENTOS/PEÇAS</b>		
-	ARMÁRIO EM CHAPA DOBRADA 50 X 50 X 25CM	UND.	4,00
-	MANGOTINHO - MANGUEIRA SEMI - RÍGIDA Ø 3/4" X30,00M	UND.	4,00
-	VÁLVULA DE ABERTURA RÁPIDA Ø 3/4"	UND.	4,00
-	ESGUICHO REGULÁVEL P/ MANGUEIRA SEMI-RÍGIDA Ø 3/4"	UND.	4,00
-	TAMP A DE FERRO FUNDIDO 60 X 40CM	UND.	1,00
-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 2.1/2"	UND.	4,00
-	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º Ø 63MM	UND.	5,00
<b>02</b>	<b>TUBOS</b>		
-	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2.1/2" X 3,00M	VR	36,00
<b>03</b>	<b>CONEXÕES</b>		
-	ADAPTADOR Ø 63MM R,5 FX ENGATE RÁPIDO Ø 63MM	UND.	5,00
-	JOELHO 90º FºGº Ø 2.1/2"	UND.	15,00
-	TEE DE REDUÇÃO FºGº Ø 2.1/2 X 3/4"	UND.	4,00

19

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

000060

Este documento em inteiro e parte se registra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 66778, emitida em 17/06/2014.

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

-	TEE FºGº Ø 2.1/2"	UND.	11,00
-	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	UND.	2,00
-	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO	UND.	1,00
-	MANÔMETRO	UND.	1,00
<b>04 DIVERSOS</b>			
-	ELETRO BOMBA DE REFORÇO - 2 HP	UND.	1,00
<b>18 INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA</b>			
18.1	PONTO DE REDE FRIGORIGENA	UND.	78,00
<b>19 APARELHOS, LOUÇAS E METAIS</b>			
19.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ASSENTO	UND.	14,00
19.2	BACIA SIFONADA COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ASSENTO - PNE	UND.	3,00
19.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA	UND.	17,00
19.4	CABIDE EM LOUÇA	UND.	17,00
19.5	LAVATÓRIO COM TAMPO DE GRANITO COM 01 CUBA COM TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA -1,10M (B3)	UND.	2,00
19.6	LAVATÓRIO COM TAMPO DE GRANITO COM 03 CUBAS COM TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA -1,90M (B01)	UND.	6,00
19.7	SABONETEIRA LÍQUIDA	UND.	8,00
19.8	PAPELEIRA PARA TOALHA DE PAPEL	UND.	8,00
19.9	ESPELHO DE CRISTAL	M²	8,16
19.10	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA COM ACESSÓRIOS	UN	9,00
19.11	BARRA EM AÇO INOX	ML	11,40
<b>20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>			
20.1	BANCADA (B1) EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO TIPO POSTFORMING - CONFORME DETALHE	UND.	1,00
20.2	BANCADA (B2) EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO TIPO POSTFORMING - CONFORME DETALHE	UND.	1,00
20.3	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND.	29,50
20.4	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	UND.	93,52
20.5	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO	UND.	9,00
20.6	TAMPA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO	UND.	2,00
20.7	ELEVADOR PARA 4 PARADAS C/ CASA DE MAQUINAS	UND.	2,00
20.8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO COM LETRAS EM BAIXO RELEVO - 40X30CM	UND.	1,00
<b>21 LIMPEZA:</b>			
21.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA COM BOTA FORA	M²	1.622,61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

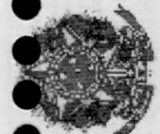
III.02 ADITIVOS:

III.02.01 - 1º ADITIVO

SERVIÇOS ADITIVADOS:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	UN	QUANT.
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA DE 1,50 A 3,0 M INCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M³	980,00
2.2	CARGA MECANIZADA COM BOTA FORA ATE 20KM	M³	980,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	95,23
3.0	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS		
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 30 MPA	M³	50,30
3.2	AÇO CA 50 KG	KG	4701,00
3.3	AÇO CA 60 KG	KG	295,00
3.4	ESTACA RAIZ DE DIAM = 20CM	M	432,00
3.5	ESTACA RAIZ DE DIAM = 25CM	M	403,00
3.6	ESTACA RAIZ DE DIAM = 30CM	M	389,00
4.0	SUPER ESTRUTURA - VIGAS - PILARES - LAJE		
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 30 MPA	M3	440,00
4.2	AÇO CA 50 KG	KG	10.056,00
4.3	ESCORAMENTO DE LAJE	M2	1.453,23
4.4	PROTENSÃO PARA LAJES CORDOALHAS 15.2 MM	KG	1.246,26
4.5	PROTENSÃO PARA LAJES CORDOALHAS 15.2 MM	KG	101,30

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

1.0	MOVIMENTO DE TERRA	UN	QUANT.
1.1	ATERRO COM MATERIAL DE FORA, INCLUINDO APILOAMENTO	M³	350,00
3.0	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS		
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 15 MPA	M³	12,30
3.2	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M³	38,00
3.3	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 20X20CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	M	780,00
3.4	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 25X25CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	M	1.540,00
4.0	SUPER ESTRUTURA - VIGAS - PILARES - LAJE		
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M³	375,00

III.02.02 - 2º ADITIVO:

SERVIÇOS ADITIVADOS:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	UM	QUANT.
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
2.0	ESQUADRIAS:		
2.1	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO DE 8MM (INSTALADO)	M²	40,04
2.2	PELE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR DE 10MM TIPO BLINDEX OU SIMILAR	M²	25,90
3.0	FORRO:		
3.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO - COLOCADO	M²	1.447,98
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:		
4.1	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		
4.1.1	CRUZETA DE CONCRETO COM ( 90 X 115 X 2400 ) MM.	PC	1,00
4.1.2	MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM.	PC	2,00

22

000063

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014

Cad. nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

4.1.3	ELO FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, 10K.	PC	2,00
4.1.4	CABO DE COBRE DE 185 MM <sup>2</sup> , EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	33,00
4.1.5	HASTE PARA ATERRAMENTO Ø5/8X3000MM COBREADA	UND	6,00
4.2	<b>ALIMENTADORES</b>		
4.2.1	CABO DE COBRE DE 10 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	395,00
4.2.2	CABO DE COBRE DE 150MM <sup>2</sup> EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6/1KV, CLASSE 5	ML	616,00
4.2.3	TOMADA, 2P+T, 10A-250V.COM TAMPA INSTALADA NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PC	194,00
4.2.4	CAIXA 4"X2", FG	PC	258,00
4.3	<b>CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
4.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF'S	PC	3,00
4.4	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
4.4.1	CABO DE PAR TRANÇADO ELETRÔNICO FAST-LAN, CATEGORIA 6 U/UTP, NÃO BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 23AWG, DE 4 PARES, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATÍVEL CO	M	463,00
4.4.2	DUTO KANALEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEAVÉL, 3".	M	50,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Registro nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ3723932498077BSY84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

I.0	FORRO:	UN	QUANT.
1.1	LAMBRIL DE RÉGUA PVC L=20CM ENTARUGAMENTO METALICO	M <sup>2</sup>	297,01
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:		
2.1	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		
2.1.1	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Ø4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	1,00
2.2	ALIMENTADORES		
2.2.1	CABO DE COBRE DE 16 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	77,00
2.2.2	CABO DE COBRE DE 6 MM <sup>2</sup> , NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	ML	263,00
2.3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
2.3.1	CABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E BALANCEADO.	M	110,00

SERVIÇOS SUPRIMIDOS PARA ADEQUAÇÃO DOS VALORES:

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA - UFPA			
1	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:		
1.1	RODAPE EM LAMINADO DURAFLOOR	ML	42,80
2	PISOS:		
2.1	LAMINADO DURAFLOOR LINHA PRO E=8MM-ALTO TRAFEGO INCLUINDO ARREMATES	M2	142,02
3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA - VER PLANILHA		
	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS		
	CIRCUITO FECHADO DE TV		
	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS		

Edital nº 66778/2014  
 17/06/2014, 12:46  
 Chave de Impressão: AZ372993249807785Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

3.1	CÂMERA FIXA INTERNA EM DOMO COLORIDA COM TECNOLOGIA IP, COM LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM FORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	7,00
3.2	CÂMERA FIXA PARA USO EXTERNO, INSTALADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO COM TECNOLOGIA IP E LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	3,00
3.3	SERVIDOR DE VÍDEO, INTEL CORE I7 2,66GHZ OU SUPERIOR, COM O WINDOWS 7, 4GB DE RAM OU SUPERIOR, MONITOR 26" LCD, TECLADO, MOUSE, HD PARA GRAVAÇÃO DE 30 DIAS DE IMAGEM (MÍNIMO DE 500GB), GRAVADOR DE DVD-RW E DUAS PLACA DE REDE ETHERNET 10/100.	UD	1,00
3.4	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CFTV, MONITORAÇÃO E TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS PARA 12 CÂMERAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	1,00
3.5	NO-BREAK BIFÁSICO, SENOIDAL, 2KVA, ENTRADA 220V, SAÍDA 127V	UD	1,00
3.6	<b>SONORIZAÇÃO</b>		
3.6.1	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 2X200WRMS, PARA LINHA DE 70V, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	4,00
3.6.2	MESA DE SOM PARA 24 CANAIS PADRÃO RACK 19", ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	1,00
3.6.3	DVD COM OPÇÕES DE DISCO: DVD, AUDIO CD, CD-R, CD-RW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PHILIPS	UD	1,00
3.6.4	MICROFONE COM CHAVE, COM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 14 KHZ, COM SUPORTE PARA MESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	4,00
3.6.5	MICROFONE COM CHAVE, SEM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 18 KHZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	2,00
3.6.6	CAIXA ATIVA DE 100WRMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	2,00
3.6.7	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO INSTALADA NO PISO.	UD	2,00
3.6.8	PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 ANSI LUMENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO EPSON OU SIMILAR	UD	1,00
3.6.9	MATERIAIS E SERVIÇOS		
3.6.10	RACK ABERTO PADRÃO 19" COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E LARGURA, PERMITINDO USAR MIXER MENOR QUE PADRÃO 19" ALTURA ÚTIL 66CM	UD	1,00
3.6.11	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO MOTORIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	1,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

3.6.12	SUORTE PARA PROJETOES PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UD	1,00
3.6.13	CABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E BALANCEADO.	M	150,00
3.6.14	CABO HDMI COM BANHO DE OURO COM ESPESSURA, 26 AWG FULL HD COM 20M.	PC	2,00
3.6.15	CABO MULTICANAL MEDUSA COM VEIAS BLINDADAS E ENCAPADAS E BLINDAGEM COLETIVA DE 28 PARES.	M	30,00
3.6.16	CAIXA MEDUSA MULTICANAL DE 20 VIAS E 02 SAÍDAS, FAB. SANTO ANGELO OU SIMILAR.	UD	1,00
3.6.17	CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX-FEMEA LINHA OU SIMILAR	UD	6,00
3.6.18	CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX MACHO LINHA OU SIMILAR	UD	10,00
3.6.19	CONECTORES XLR FÊMEA PARA MICROFONE NEUTRIK OU SIMILAR	UD	4,00
4	<b>INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO - VER PLANILHA:</b>	VB	1,00
4.1	EQUIPAMENTOS/PEÇAS		
4.2	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	4,00
4.3	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	UN	4,00
4.4	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO - 04 KG	UN	1,00
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	70,00
5	<b>APARELHOS, LOUÇAS E METAIS</b>		
5.1	ESPELHO DE CRISTAL	M <sup>2</sup>	8,16
6	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>		
6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO COM LETRAS EM BAIXO RELEVO - 40X30CM	UN	1,00

**V. DA RESPONSABILIDADE:**

V. 01 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (Art. 69 da Lei nº 8.666/93).

V. 02 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (Art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93).

**9. CONCLUSÃO E PARECER:**

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

26

000067

Edital nº 66778/2014  
 17/06/2014, 12:48  
 Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à obra ficou constatada que os serviços contratados, foram devidamente concluídos, obedecendo às especificações determinadas pelo convite em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua plena e geral quitação da obra a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil.

Belém, 30 de Setembro de 2013.

*Condutiva*

MIKE DA SILVA PEREIRA  
ENGENHEIRO DA UFRA/PCU - CREA Nº 15053-D PA

*Condutiva*  
  
DIRETOR DO ESPAÇO FÍSICO - UFPA  
Diretor do DEE  
Portaria nº 2769/2009

REPRESENTANTE DO ICA/UFPA

*KOS MIRANDA*  
  
ENGENHEIRO CIVIL - MAGUEN  
GERSON PINTO  
CREA 12806D PA

*KOS MIRANDA*  
  
ENGENHEIRO CIVIL - MAGUEN  
JAYME BENTES  
CREA 13761D PA

*KOS MIRANDA*  
  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - MAGUEN  
GABRIEL BARBARY MANSUR

*KOS MIRANDA*  
  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - UFPA  
NILTON SANTOS CATUNDA  
CREA 5261 D PA

Cópia nº 66778/2014  
 17/06/2014, 12:46  
 Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014





304C  
LEO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2012,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.**

**Processo nº 023083/2011**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Magnífico Reitor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2105, apto 901, nomeado por Decreto Presidencial não – numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CIC nº 066.166.902-53 e do RG nº 4059742- SSP/PA, e a **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.295/0001-07, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1949- Altos, bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAYME BENTES**, portador da CI nº 13761-D CRE/PA e do CPF nº 638.375.522-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2012**, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2012, que tem por objeto a: **“CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA – UFPA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato nº 15/2012, na forma do art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65 inciso II, alínea “d” inciso II da Lei 8666/93 visando a repactuação contratual e reequilíbrio econômico – financeiro no valor de **R\$ 228.130,54** (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), e acréscimo no valor de **R\$ 315.647,96** (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, visando à prorrogação por mais **06 (seis) meses** do Contrato Original, na forma

000070

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 62778/2014  
 17/06/2014, 12:43  
 Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014



30M  
Q

do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa constante no Processo às fls. 689 e 690 em face das justificativas constante nos Processos nºs 000421/2013 e 001130/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*Para fiel cumprimento deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo definitivo e irrevogável de **R\$ 3.457.059,04 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).***

A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"**

*O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de 01/04/2013, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último."*

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº. 061336  
Fonte nº.0112000000  
Natureza da Despesa nº. 449051



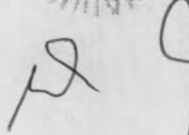
### CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Sétima do Contrato, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 2% (dois por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

000071

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ372393249807785Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



3011  
Q

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de março de 2013

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
P/ CONTRATANTE

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA  
P/CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

CPF: 767.272.112-72  
RG: 4594933

CPF: 948.505.932-91  
RG: 528340

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12.46  
Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



000072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2904

CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ UFPA E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.

Processo nº 023083/2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, designado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CPF nº. 066.166.902-53, e CI nº. 4059742- SSP/PA, e a **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA**, sediada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1949-altos, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66070-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.295/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **JAYME BENTES**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Brás de Aguiar nº 919, apto 500, bairro Nazaré, portador do CPF nº 638.375.522-68, e da CI nº 13.761-D, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO E DA LICITAÇÃO**

O presente Contrato, cuja lavratura decorre da autorização da autoridade administrativa competente exarada no processo respectivo, foi precedido de licitação, através da Concorrência nº 11/2011, realizada nos termos do art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO.**

1.1. A **CONTRATADA**, por força deste instrumento, em submissão às condições estabelecidas na Concorrência nº 11/2011, cujo Edital e seus anexos, passam a fazer parte deste Contrato, como se aqui transcritos fossem, obriga-se a prestar com zelo e eficiência a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA – UFPA**, conforme especificações contidas no edital e Anexos I e II desta licitação.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Os serviços a que se refere esta Cláusula deverão ser executados, na forma do art. 6º, inciso VIII, alínea "a" (empregada por preço global) e de acordo com as especificações constantes do Edital acima referido, de fls. 443 a 539, e com os termos da

*[Handwritten signature]*  
PROCURADORIA GERAL  
UFPA

000073

*[Handwritten signature]*

Edital nº 66778/2011  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ372932498077B5Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Esc. de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014





Proposta da **CONTRATADA** de fls. 2796 a 2859 do **PROCESSO nº 023083/2011**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

2905

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, compreenderão o seguinte:

#### I. Do Pessoal Utilizado:

- a. A **CONTRATADA** deverá num prazo de 10 (dez) dias após vigência do Contrato, apresentar ao órgão fiscalizador da UFPA, relação nominal de seus empregados, comunicando previamente, toda e qualquer substituição de pessoal.
- b. A **CONTRATADA** obriga-se a colocar à disposição da UFPA empregados, devidamente uniformizados, inclusive com crachás, os quais, permanecerão nas dependências da Autarquia, durante o horário do expediente normal, bem como pelo tempo necessário à execução dos serviços pactuados.

#### II. Do Material e Equipamento:

- a. Os materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos integralmente pela **CONTRATADA**, nos termos dos Anexos do Edital da Concorrência nº 11 / 2011, observando-se a qualidade e as quantidades indispensáveis à execução do objeto deste Contrato.
- b. Os materiais utilizados pela **CONTRATADA** no objeto deste Contrato deverão ser previamente aprovados pela **CONTRATANTE**, que se reserva no direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões específicos, principalmente no tocante à certificação da ABNT.
- c. Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a guarda dos materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos de sua propriedade, não cabendo nenhuma indenização por parte da **CONTRATANTE** em caso de furto e/ou extravio.
- d. Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de propriedade da **CONTRATADA** deverão ser identificados de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **CONTRATANTE**.
- e. Todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso, devendo, os danificados, ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** A permanência, atuação e/ou comportamento de qualquer empregado da **CONTRATADA**, considerado prejudicial, insatisfatório ou inconveniente à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público, dará margem a seu afastamento, sendo que, após a comunicação deste fato, pela **CONTRATANTE**, através de memorando, a **CONTRATADA** deverá proceder a sua imediata substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o presente contrato, o seu objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação escrita do contratado;



000074

Handwritten signature and initials.

Contida nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ372393249807785Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014



b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos avençados no presente contrato, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

7906

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a licitante da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, dentro das limitações estatuídas, quer pelo contrato, quer por legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

Para fiel cumprimento deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo, definitivo e irrevogável de: **R\$- 2.913.280,54 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, como contraprestação dos serviços executados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O pagamento dos serviços contratados será efetuado, na forma do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 mediante medições mensais dos serviços efetivamente realizados, segundo as parcelas de faturamento obedecendo ao cronograma físico-financeiro, após ser atestada pela fiscalização da UFPA a efetiva execução das etapas previstas no cronograma e ainda de acordo com as especificações técnicas do Edital convocatório e das determinações contidas na IN nº 02 de 30.04.08 da STLI/MPOG.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O correspondente pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, bem como comprovação pela **CONTRATADA** do recolhimento das contribuições sociais. (FGTS e Previdência Social), correspondente ao mês da última competência vencida e, ainda, da apresentação de todos os demais documentos exigidos pela IN nº 02 de 30.04.08 da STLI/MPOG.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Para fins de pagamento deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos: a. Registro da obra no CREA/PA; b. Matrícula da obra no INSS; e; c. Relação dos Empregados - RE, com a devida comprovação de recolhimento do FGTS e do INSS respectivos.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** De igual modo nenhum pagamento será efetuado antes da comprovação, mediante consulta "on line" no SICAF, da regularidade de situação da empresa, ficando o pagamento suspenso caso a **CONTRATADA** se encontre em situação irregular, sem que isso gere acréscimo de qualquer natureza.

**SUBCLÁUSULA QUINTA:** O pagamento de que trata esta Cláusula, também não será efetuado, enquanto estiver a **CONTRATADA**, pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere acréscimo de qualquer natureza.

**SUBCLÁUSULA SEXTA:** Aludido pagamento será creditado em nome da adjudicatária, através de ordem bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número de conta-corrente e CGC da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas em que importa a execução do presente Contrato, estimadas em **R\$- 2.913.280,54 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, correrão por conta da UFPA, estando classificadas no Programa de Trabalho: 002287, Elemento de Despesa: 449051, Fonte: 0112000000, tendo sido para tal fim emitidas as Notas de Empenho nº 806907 e nº 806908, ambas de 02 de dezembro de 2011.



000075

Handwritten signatures at the bottom right of the page.

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46  
Chave de Impressão: AZ372393249807785Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014

Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:46

Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas

Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 66778, emitida em 17/06/2014

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar garantia contratual, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor desta contratação, em uma das formas previstas no Instrumento Convocatório, a saber: caução em dinheiro ou títulos de dívida pública; ou seguro-garantia; ou fiança bancária.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A garantia será renovada sucessivamente até o término do presente Contrato e sempre que seu valor seja objeto de alteração, utilizando-se para tal o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Após o cumprimento fiel e integral deste Contrato, tendo sido expedido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra ou Serviço, a **CONTRATANTE** fará, sob requerimento, a devolução da garantia à **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA OITAVA - AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### I. Das responsabilidades da **CONTRATADA**:

a. O pessoal que a **CONTRATADA** a qualquer título utilizar na execução dos serviços ora avençados não terá vínculo de qualquer natureza com a **CONTRATANTE** e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Na eventual hipótese de vir a **CONTRATANTE** ser demandada judicialmente por esse motivo, a **CONTRATADA** a ressarcirá de qualquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, inclusive àquelas oriundas dos deslocamentos efetuados.

b. Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade por todos os encargos, impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de Lei ou Regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços, bem como por obrigações trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciárias, de acidentes e quaisquer outras decorrentes da relação empregatícia entre a empresa e seu pessoal.

c. Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade por si e seus subempreiteiros, pelos pagamentos e encargos sobre a mão-de-obra, conforme determinado pela Legislação Trabalhista em vigor.

d. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Administração da **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**.

e. Responsabilizar-se-á, ainda, a **CONTRATADA** por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, bem como pelos causados por estes a terceiros, responsabilizando-se, ainda, pela reparação dos danos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** por parte de seus empregados.

f. A **CONTRATADA** se obriga a cercar seus empregados das garantias e medidas de proteção, nos termos da legislação trabalhista, relativamente à higiene e segurança do trabalho, bem como arcará com o ônus de fornecimento de uniformes aos mesmos;

g. Manter em atividade o número de empregados contratados;

h. Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade pela boa execução dos serviços objeto do presente Contrato, devendo os materiais a ser empregados receber prévia aprovação da **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaçam os padrões específicos, tudo em estrita consonância aos termos do Edital Convocatório e seus anexos.

i. Exercer controle sobre a assiduidade e pontualidade de seus empregados;

2907

*[Handwritten signature]*



000076

*[Handwritten signature]*



j. Manter na obra ou serviço de engenharia o "livro diário" destinado ao registro das ocorrências e a comunicação com a Fiscalização da UFPA.

k. Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os registros, licenças, autorizações, alvarás ou quaisquer outros documentos que se fizerem necessários e devidos aos serviços contratados, inclusive ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

l. Apresentar planilha-resumo à Fiscalização, a qual deverá conter a relação de todos os empregados terceirizados que prestam os serviços decorrentes deste contrato, com as seguintes informações: nome completo, número de CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas.

m. Apresentar mensalmente as Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados para análise por parte da Fiscalização.

n. Fornecer os devidos equipamentos de proteção individual (EPI), na hipótese de ser constatada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, bem como realizar os pagamentos dos respectivos adicionais, sem qualquer ônus para a UFPA.

o. Apresentar planilha-mensal que conterá os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas, ocorrências.

p. Apresentar na planilha acima referida o número de dias e horas trabalhados efetivamente, devendo apresentar cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado, conforme Súmula 338/TST. Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deverá ser feita glosa da fatura.

q. Apresentar os comprovantes de pagamento dos salários, bem como demais verbas trabalhistas devidas.

r. Respeitar as estabilidades provisórias de seus empregados (cipeiro, gestante, estabilidade acidentária).

s. Apresentar mensalmente e antes do pagamento das faturas os documentos discriminados nos subitens 2.5 a 2.8 do Anexo IV da IN nº 02, de 30/04/2008 da STLI/MPOG.

t. Apresentar, para fins de comprovação da regularidade da obra, o registro junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 475, da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.

u. Atender a todas as condições da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.

v. Apresentar sempre que solicitado pela contratante a CND (Certidão Negativa de Débitos) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débitos com efeitos Negativos), relativamente à obra, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.

## II. Das responsabilidades da **CONTRATANTE**:

a. Ao pagamento do preço, na forma e condições previstas na Cláusula Quinta.

b. A proporcionar as facilidades necessárias, a fim de que a **CONTRATADA** possa desempenhar normalmente os serviços contratados.

c. Conferir todos os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, tais como: planilhas mensais especificadas na Cláusula Terceira do presente contrato, comprovantes dos recolhimentos do FGTS, INSS e demais documentos, na forma dos subitens 2.5 a 2.8 do Anexo IV da IN nº 02, de 30/04/2008 da STLI/MPOG.

2908

*[Handwritten mark]*



000077

*[Handwritten signature]*



## CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços aqui contratados serão fiscalizados pela **CONTRATANTE**, através de servidores e/ou Consultores da Prefeitura do Campus Universitário, previamente designados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** não poderá se furtar a esse acompanhamento e fiscalização, devendo fornecer as informações solicitadas sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** no exercício da fiscalização de que trata esta Cláusula, poderá, dentre outras providências, julgadas oportunamente necessárias, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações contratuais, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes elencados nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, além da rescisão contratual, a critério da **CONTRATANTE**, ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 86 a 88, do referido Diploma Legal, garantida a prévia defesa.

- a) **Advertência**, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;
- b) **Multa** equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis;
- c) **Suspensão** temporária, do direito de licitar e de contratar com a **CONTRATANTE** por 02(dois) anos, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA**;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem "c" anterior.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** As multas a que se referem esta cláusula, e o subitem "b" do caput desta cláusula, após regular processo administrativo, poderão ser descontadas da garantia ou dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quanto for o caso, cobrada judicialmente.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Fica estabelecida a multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor do serviço não realizado, por atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Administração.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As penalidades previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** A defesa a que alude o caput desta cláusula deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo o interessado juntar documentos, na forma do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.



000078

2909

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

2950

**SUBCLÁUSULA QUINTA:** Aplicam-se, ainda, no que concerne às penalidades, as disposições constantes da Seção II da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO**

O presente Contrato será rescindido, a critério da **CONTRATANTE**, independente de interpeleção judicial, em qualquer fase de execução, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, nas hipóteses abaixo relacionadas, bem como nos demais casos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, como se, no presente instrumento transcritos fossem:

- a. descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a **CONTRATANTE** optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", da Cláusula Décima.
- b. transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
- c. Existir pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou for decretada a falência da contratada, for dissolvida ou liquidada.
- d. por determinação superior, visando disciplinar a Administração Federal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Reserva-se, ainda, à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente Contrato, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Convindo às partes, poderá ser este Contrato rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à **CONTRATANTE**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a **CONTRATADA** responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dela decorrentes.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Aplicam-se, ainda, as disposições dos art.s 77 a 79, combinados com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente contrato, como se neste instrumento transcritos fossem.

**SUBCLÁUSULA QUINTA:** Caso haja rescisão do presente contrato, a construtora responsável pela obra deverá regularizar a área construída na unidade de atendimento da RFB, observado o disposto nos arts. 464 e 465 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de **08 (oito) meses**, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO**

Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado na forma de extrato no Diário Oficial da União, o qual será providenciado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 61, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 33 do Decreto nº 93.872/86, correndo a respectiva despesa à conta da **CONTRATANTE**.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

000079

Edital nº 66778/2014  
 17/06/2014, 12:48  
 Chave de Impressão: AZ372393249807755Y84  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,  
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
 nº 66778, emitida em 17/06/2014





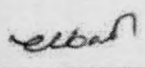
Certidão nº 66778/2014  
17/06/2014, 12:48  
Chave de Impressão: AZ372393249807755Y84  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou pendência que possa surgir durante a execução do presente Contrato.

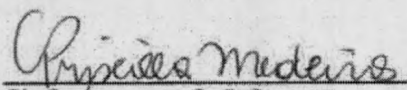
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

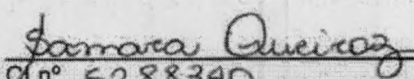
Belém, 27 de Fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
PI Reitor da UFPA  
PI CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.  
PI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

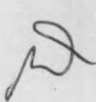
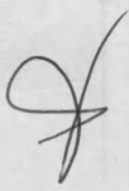
  
\_\_\_\_\_  
CI nº 4100277  
CIC: 676.958.922-20

  
\_\_\_\_\_  
CI nº 5288340  
CIC: 948.505.932-91

  
2953



000030



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

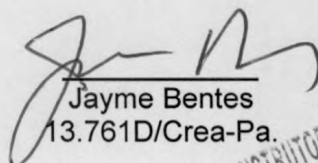
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**Processo Administrativo nº 01205.000205/2021-94**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA., inscrito no CNPJ nº. 07.714.295/0001-07, sediada na Rua Domingos Marreiros, nº 49 – Sala 803, Umarizal, CEP 66055-210, Belém – Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jayme Bentes, infra assinado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 13.761D/CREA-PA., e do CPF/MF n.º 638.375.522-68 para os fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2021. DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que: tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belém 13 de outubro de 2021

  
Jayme Bentes  
13.761D/Crea-Pa.

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.  
CNPJ: 07.714.295/0001-07  
INSC. ESTAD. 015.251.212-6

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF/88**

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

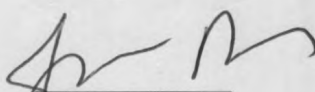
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**Processo Administrativo nº 01205.000205/2021-94**

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.714.295/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jayme Bentes, portador da Identidade Profissional nº 13.761D/CREA-PA., e de CPF nº. 638.375.522-68, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima).

Belém 13 de outubro de 2021

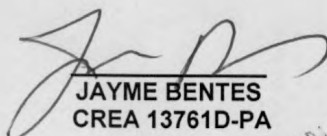
  
Jayme Bentes  
13.761D/Crea-Pa.

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.  
CNPJ: 07.714.295/0001-07  
INSC. ESTAD. 015.251.212-8

ENCERAMENTO

Encerra-se nesta página a documentação referente ao envelope I – **HABILITAÇÃO**, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021 – Processo Administrativo Nº 01205.000205/2021-94**, encaminhada pela **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA** - Completando um total de 83 páginas, esta incluída.

Belém, 13 de outubro de 2021.



JAYME BENTES  
CREA 13761D-PA

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.  
CNPJ: 07.714.295/0001-07  
INSC. ESTAD. 015.251.212-8